

EDITAL CPSE 52/2023

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 42 e 43/2023, baixa o seguinte

EDITAL

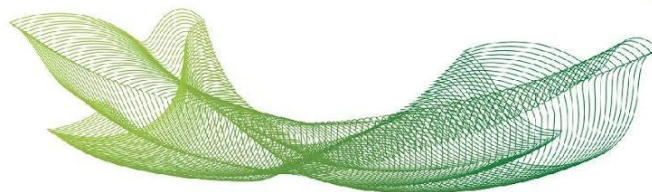
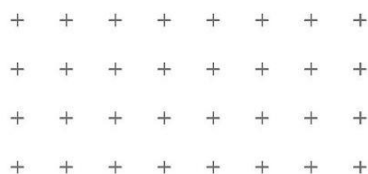
Art. 1.º Fica divulgada abaixo a relação dos candidatos aprovados na análise documental para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF:

I. MESTRADO

1. ANA PAULA NAGAMOTO
2. BETHSAIDD KHALL SILVA NAZARENO
3. JULIANA RODRIGUES DA ROCHA FATTORI
4. LARISSA VICTORIA BARBOSA DO NASCIMENTO
5. LÍVIA SIMÕES DE PAULA
6. LOREDANA CIARAMELLA CASADEI
7. MARIANA ALVES BANOV
8. MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA
9. REBECA MOLIERI BARBOSA
10. RENATA ALVES PEREIRA ADAID
11. SOLANGE SIQUEIRA DE ANDRADE
12. VINÍCIUS DA COSTA VAZ

II. DOUTORADO

1. ANAMELIA FREIRE D' ALKMIN NEVES
2. ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
3. FELIPE ALVES PEREIRA ADAID
4. FRANCINE ALVES DOS REIS
5. GABRIELY LOLLI DE OLIVEIRA



6. JULIANA PIMENTEL AJALA
7. LUCAS DA SILVEIRA ANDRADE
8. RODRIGO SOARES DE BRITO

§ 1.º Ficam os candidatos acima convocados para a realização da avaliação escrita no dia 26 de julho de 2023, às 9h, com duração de 3 horas.

§ 2.º Os candidatos também estão convocados para a realização do exame de proficiência a ser realizado no dia 26 de julho de 2023, às 14h, com duração de 3 horas.

§ 3.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Senador Lacerda Franco, n.º 360, Centro, Itatiba/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 4.º No dia 27 de julho de 2023 serão publicados no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, os resultados da avaliação escrita e do exame de proficiência, e a convocação para entrevista.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de julho de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**